



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.174

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$. 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros) destinado a atender as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Matadouro Municipal.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso a anulação das seguintes dotações:

015.1-3.1.3.2-03070212-04-Man. Gab. do Prefeito.	Cr\$. 13.000,00
135.1-3.1.1.1-11653632-32-Man. do Turismo.....	Cr\$. 21.000,00

Total.....Cr\$. 34.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 1979.

PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário